ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2024

"Reconhece de utilidade pública a FEDERAÇÃO DE SKATE DO RIO GRANDE DO NORTE. "

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Esta Lei tem como objeto reconhecer de utilidade pública ***a FEDERAÇÃO DE SKATE DO RIO GRANDE DO NORTE.***

Art. 2°- Fica considerada a Utilidade Pública ***a FEDERAÇÃO DE SKATE DO RIO GRANDE DO NORTE.*** Com sede de fundação na Cidade de Parnamirim – RN, funcionado atualmente na Av. João Paulo II, N° 850, Casa 52, Nova Esperança, Parnamirim/RN.

Art. 3°- A Associação a que se refere o Artigo 2°, encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com a inscrição, Nº. 26.814.340/0001-40.

Art. 4°- A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Mário Medeiros 15 de maio de 2024.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A entidade associativa de que trata o presente projeto de lei tem prestado relevantes serviços a sociedade Parnamirinense, e tem como objetivo obter legalmente a declaração de utilidade pública por parte dos poderes constituídos em nosso município.

O presente pedido, será efetivado através da aprovação do presente Projeto de Lei. Ressaltamos que tal pleito, representa os anseios de toda a Diretoria e Associados da referida Federação desportista.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 15 de maio de 2024.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor